

Município de Maracanaú - Ceará - Brasil
Autor: Jesus Martins Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
30 SET 2009 9:04 Hrs
Nº Protocolo 960 / 1
Jonice
Rubrica Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.459 / 2009

DE 23 / 09 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Deputado *Severina*

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ
LEI Nº 1.459, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Denomina de Praça “Mãos que Ajudam” o logradouro público que indica e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça “Mãos que Ajudam” o logradouro público localizado na Rua Manuel Pereira, no trecho compreendido ao lado da residência de número 377, e junto ao Centro de Saúde João Pereira de Andrade, no bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - O Poder Público instalará, em data previamente acordada, a Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 23/09/09

Emanuela Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE
LEI Nº 044/2009 DE AUTORIA
DO VEREADOR JOSUÉ
MARTINS FERREIRA
(CAPITÃO MARTINS).